



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06

Assessoria do Plenário

IND 5131/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 02, 03, 06.

Leonardo Prudente
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, maior orçamento para política de educação direcionada para criança e adolescente em tempo integral.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, maior orçamento para política de educação direcionada para criança e adolescente em tempo integral.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5131 / 2006
Fls. Nº 01